Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1018894 66.2020.8.26.0564 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cíve do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de Sã Paulo, Dra. Tainá Guimarães Ezequiel, na forma da Lei, etc Faz saber a Eraldo Santos Lima, RG. nº 10.542.303, CPI nº 006.417.798-01 e Sonia Maria dos Santos Lima, RG nº 17.157.512, CPF nº 094.894.868-09, que foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ATG Alimentos Indústria e Comércio Ltda, alegando m síntese: haver penhorado imóvel mat. nº 20.368 do Registro de Imóveis de Embu das Artes/SP., constando o mesmos como coproprietários. Encontrando-se os copro prietários em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua intimação, por edital, da penhora efetivada. Não sendo embargado o imóvel, o mesmo será avaliado e designado eilão. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de setembro de 2024

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias Processo n **1010086-49.2019.8.26.0001**. A Dra. na Claudia Dabu uimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara C vel Regional de Santana - Comarca da Capital/ SP na forma da Lei etc. Faz Saber a Carla Rodrigues de Moraes Cortina (CPF: 288.915.528-52) e Ma ria de Fatima Souza Rodrigues de Moraes (CPF 878.622.558-87), que na **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada por **Carmo Abril**, houve a pe nhora/bloqueio das quantias (fls. 149/230 no total de R\$ 1.673,61) em dinheiro, através do sistema sisbajud Estando os executados em lugar ignorado, foi defe rida sua intimação por edital, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereça impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, após os 20 dias supra, sot as penas da lei. São Paulo, 03 de setembro de 2024

Edital de Citação - Prazo de 30 días. Processo nº 1012605-55.2014.8.26.0006 A MM. Juíza de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. Faz saber a KW Textil industria e Comercio Ltda (CNP):00.531.697/0001 27), Wilson Cavalheiro (CPF: 147.091.708-43) que Comercial & Serviços JVB Ltda ajuizou presente Ação em fase de Cumprimento de Sen ença, e que pelo presente edital ficam intimado a pagar R\$ 1.440.913,98 (a atualizar) no prazo di a bagan Na 1-4-313,30 a daudizan ju plazo us 15 dias (úteis), após o prazo supra; não pagando, será aplicada multa e honorários de 10%, com ex-pedição de mandado de penhora e avaliação, se-guidos de expropriação. Fica ciente ainda que no prazo de 15 dias (úteis) poderá apresentar impug-nação, independente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, publicado na forma da lei.



Processo Seletivo – 106/2024

Vaga: ADVOGADO SÊNIOR

Valor de salário: R\$15.854,00

(quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Local de Lotação: Unidade Jurídica e Secretaria Geral Requisitos: Ensino Superior completo em Direito (graduação); Pós-graduação completa; Experiência atuando como advogado

(mínimo 06 meses): Experiência comprovada em Direito Administrativo com foco em licitações è contratos administrativos (mínimo 06 meses); Experiência em Direito Contratual, do Trabalho e/ou Tributário (mínimo 6 meses) e Comprovação de inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, sem impedimentos e/ou suspensões.

Inscrições de 03/10 até 15/10/2024 Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/

Publique em jornal de grande circulação.

Lique iá:

11. 3729-6600

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.8 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2024

Aos 6/8/2024, às 8:00 horas, na sede social, em Serrana/SP, dispensada a convocação e cor 100% do capital social. Mesa: Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz Deliberação unânime aprovada: I) Aprovaram a prestação, pela empresa, de aval e de outras garantias em favor da Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica (CNPJ 55.979.736/0001-45), na captação de recursos junto ao **Banco Safra (CNPJ nº 58.160.789/0001-28)**, mediante a formalização da Operação Financeira Cédula de Credito Bancário (BNDES Exim Pré-Embarque), no valor limite de USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte americanos), ficando expressamente autorizada a formalização dos instrumentos necessários, em conjunto ou separadamente, por qualquer de seus diretores e, ainda, ratificados os atos eventualmente já praticados. Nada mais. Jucesp n 353.176/24-2 em 24/9/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

J&T Express Brasil Ltda

Edital De Termo De Responsabilidade N° 105/2024: À Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "I&T EXPRESS BRASIL LTDA", NIRE 35906536218, CNPJ/MF 42.584.754/0388-25, localizada na Avenida Gupe, n° 979.1, Jardim Belval, Barueri/SP CEP 06422-120, Sr. Qiang Wang, portador do RNM n° F4960480 DPF, por meio do procurador (n° de registro 298.603/24-0), Marcos Alexandre Pinto Varelas, inscrito na 0AB/SP sob n° 229.837, assinou em 30/09/2024 o Termo de Responsabilidade n° 105/2024, com culturo nos arts. 1°, \$ 2°, 00 Decreto Federal n° 1.102/1903 e do art. 3°, parágrafo inc. da l Nn° 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na IUCSSP o presente edital, nos termos do art. 8° de supractivada lecturicão Necrestiva Marcia Masca Se Nimeronte, Pescidente da Unta Comercial de Registro Estado de São Paulo da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

HOLMAN PARTICIPAÇÕES S.A. - (Em Organização,

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 23 de Julho de 2024 <u>Data, Hora, Local:</u> 23.07.2024, às 08hs, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1748, cj. 1710, São Paulo/SF **Presença:** Totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. <u>**Mesa:**</u> Lauanda Kathle esidente. Tayná Gomes da Silva - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** (i) Constituição da Companhia **Holma** Participações S.A.; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o capital social de R\$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) O valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrento nacional. Conforme art. 81 da Lei Federal 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federa 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iv) O Estatuto Social; (v) Elegeram o Direto da Companhia, com mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos d Estatuto Social **Lauanda Kathleen Cardoso Gomes**, brasileira, casada, empresária, CNH 08676403901, CPF/M6 395.924.948-94, com domicílio profissional em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de <u>Diretor Presidente</u>: O membr da Diretoria ora eleito assina neste ato o Termo de Posse. A remuneração da Diretoria será fixada em Assemblei Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. O Diretor eleito declara, que não estão ncursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento**: Nada mais Membro da Diretoria Eleito: Lauanda Kathleen Cardoso Gomes. Advogado: Filipi Peixoto Pinheiro Barros OAB/PE 24.041. JUCESP NIRE n° 3530064552-9 em 26.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 31/7/2024, às 10 horas, em Serrana/SP, na sede social, convocação dispensada por lei e con 100% do capital social. Mesa: Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayse Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: I. Re-ratificaram o item X da Ata da Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 24/07/2024, no que diz respeito à distribuição adicional de dividendos relativos ao exercício social findo em 31/03/2024, no seguinte sentido: a) atificar a decisão da administração de distribuir dividendos adicionais em 30/07/2024, no valor de **R\$** 2.880.951,08, provenientes da "Reserva de Retenção de Lucros", a serem pagos a favor dos acionis as, de acordo com o percentual de participação de cada um destes na companhia, até o término do exercício social corrente, e b) deliberar sobre a distribuição adicional de dividendos, em 31/8/2024 no valor de R\$ 27.000.000,00, provenientes da "Reserva de Retenção de Lucros", a serem pagos a avor dos acionistas, de acordo com o percentual de participação de cada um destes na companhia avoi dos acionistas, de acordo como percentar ao participação de cada um destes na companha até o término do exercício social corrente. II. A aquisição de 774.844 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, para **manutenção em tesouraria** da acionista **Entre Rios Empreendimentos** e Participações S/A (CNPJ 12.962.864/0001-73), pelo valor total de R\$ 28.078.710,92, a ser pago em 1º/8/2024. III. O cancelamento das ações em tesouraria - ora adquiridas -, sem a redução do capita social da sociedade, passando de 274.990.192 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal obara 274.215.348 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas: a) 59.856.385 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista BBarros Empreendimentos e Par ticipações S/A (CPNJ 12.940.399/0001-70); b) 64.252.718 ações ordinárias nominativas, sen valor nominal à acionista EBS Empreendimentos e Participações S/A (CPNJ 12.940.469/0001 90); c) 54.973.613 acões ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista Entre Rios Em entos e Participações S/A (CPNJ 12.962.864/0001-73); d) 59.856.383 ações ordinária ominativas, sem valor nominal à acionista LM4 Empreendimentos e Participações S/A (CPNJ 12.962.876/001-06); e) 35.276.251 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista Lucania Empreendimentos e Participações S/A (CPNJ 12.957.016/0001-76); IV. Nova redação do artigo 5º. do Estatuto Social: "Artigo 5º - O capital social da Sociedade de de R\$ 1.947.121.844.65, representado por 274.215.348 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". Nada mais. Jucesp nº 353.175/24-9 em 24/9/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

INFRAESTRUTURA BR V SANEAMENTO HOLDING II S.A. CNPJ nº 53.191.483/0001-15 - NIRE 35.300.628.683 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de Outubro de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada em 03 de outubro de 2024, às 11 horas, na sede social da Infraestrutura BR V Saneamento Holding II S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Salo, Paulo, Rua Funchal, 538, Bairro Vila Olimpia, CEP 04551-060. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Sr. Felipe Martins Bacelar de Rezende; Secretário: Sr. Lucas de Freitas Porsani. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 59.500.000,00 (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais), por julgá-lo excessivo, nos termos dos artigos. 173 e 174 da Lei das S.A., mediante o cancelamento de ações ordinárias de emissão da Companhia subscritas e não integralizadas pela única acionista da Companhia ("Redução do Capital"); (ii) alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir referida redução, se aprovada; e (iii) autorização para or administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das deliberaçõe ora tomadas, inclusive a publicação da presente ata nos jornais utilizados pela Companhia, para os fins do referido art. 174 da Lei das S.A. e a realização das averbações necessárias no livro de registro de açõe ominativa da Companhia. **5. Deliberações**: A acionista presente, após exame das matérias, resolveu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia **de** R\$ 59.500.100,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos mil e cem reais) **para** R\$ 100,00 (cem reais), o que representa uma redução de R\$ 59.500.000,00 (cinquenta e nove milhões e quinhento mil reais), mediante o cancelamento de 59.500.000 (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil) açõe ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia, que estão totalmente subscritas nas não integralizadas pela única acionista da Companhia. A redução de capital aprovada não resultar na restituição de quaisquer valores ao único acionista, uma vez que as ações a serem canceladas não foram integralizadas até a presente data De acordo com o artigo 174, § 1º, da Lei das Sociedades poi Ações, os credores quirografários que possuam títulos anteriores à data de publicação desta ata têm um orazo de 60 (sessenta) dias para se opor à redução do capital social da Companhia, conforme deliberado A referida redução do capital social só se tornará efetiva após o término do prazo mencionado, quando o presente ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em conformidade com o dispostr no artigo 174, § 2.º da Lei das S.A. **(ii)** Em razão da Redução do Capital, o caput do artigo 5º do estatut social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social de Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 100,00 (cem reais) representado por 100 (cem) ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal." (iii) Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas, praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas nclusive a publicação da presente ata nos jornais utilizados pela Companhia, para os fins do referido art 174 da Lei das S.A e a realização das averbações necessárias no livro de registro de ações nominativas d Companhia. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A., que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São aulo, 03 de outubro de 2024. **Mesa: Felipe Martins Bacelar de Rezende** - Presidente; **Lucas de** Freitas Porsani - Secretário. Acionista: Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A. (Representada por Felipe Martins B. de Rezende e Lucas de Freitas Porsani, ambos diretores); Felipe Martins Bacelar de Rezende; Lucas de Freitas Porsani.

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259 EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Aos 16/8/2024, às 09:30 horas, na sede, em Ribeirão Preto/SP, com 100% do capital social. **Mesa** Presidente: **Luiz Roberto Kaysel Cruz** e Secretário: **Caetano Barros Biagi. Deliberação unânim** aprovada: Elegeram, como membros do Conselho de Administração da Companhia, todos con andato coincidente com o mandato dos membros até então integrantes deste Conselho (2022/2025 ndicações da Acionista HGN Empreendimentos e Participações S/A: *Luiz Roberto Kaysel Cru*z José Marcio Cavalheire; Caetano Barros Biagi; Augusto Barros Biagi; Indicação da Acionista NN-DUE Participações Ltda.: Gilberto Henrique Canesin Nomelini; Indicação das Acionistas Isolina Canesin Nomelini, Kátia Chiarina Nomelini; Márcia Regina Nomelini; Regina Márcia Nomelini *Vinícius Nomelini Rego Barros* e Conselheiro Independente, eleito por unanimidade pelas Acio iistas: Paulo Iserhard. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e presentes nest ssembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da ociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimenta. de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistem inanceiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe ública ou a propriedade. Os membros do Conselho de Administração permanecerão nos seus cargo até a **A.G.O/2025**. Em observância à Cláusula 4.3.1.2. do Acordo de Acionistas da Companhia, a acio nista HGN Empreendimentos e Participações S/A estabelece, e os demais sócios concordam de form: unânime, que o **Luiz Roberto Kaysel Cruz** exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administra ão. **Jucesp** nº 352.183/24-0 em 24/9/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007661-95,2021.8,26,0001O(A) MM Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de SãoPaulo, Dr(a) ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) **CINTIA DE FARIA**S LIMA, RG 33.020.106-2, CPF 287.489.438-94, que foi ajuizado por Cruzeiro do Sul Educacional S/A LIMA, RG 33.020.106-2, CPF 267.493.438-348, que foi ajulzado por Cruzeiro do Sul Educacional S/A incidente de cumprimento de Sentença, ondebloqueou-se R\$ 121,36 em contas da executada através do convênio Sisbajud. Encontrando-se aexecutada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, paraos atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias que fluirá após o decurso doprazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital por extrato, afixado epublicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 desetembro de 2024. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi.,

1º VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ/SP
Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo nº 0002127-98.2021.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a)
de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica
de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ EDUARDO DE
LIMA LUCIANO, CPF 201.025.578-02, que CONDOMINIO EDIFÍCIO ADVANCED WAY ajuizou LIMA LUCIANO, CPF 201.025.5/8-02, que CONDOMINIO EDIFICIO ADVANCED WAY ajuizou uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, nos autos da ação de restituição de Valores em face de JOSÉ EDUARDO DE LIMA LUCIANO TELECOMUNICAÇÕES -ME, proc. 1002586-93.2015.8.26.0704. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.



Processo Seletivo – 104/2024

Vaga: ANALISTA DE **NEGÓCIOS SÉNIOR**

Valor de salário: R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Local de Lotação: Escritório Regional Votuporanga

Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação); Experiência em gestão de projetos e/ou Negócios e/ou atendimento ao cliente (mínimo de 6 meses) e Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) - Categoria B.

Inscrições de 03/10 até 10/10/2024 Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/



Processo Seletivo – 105/2024

Vaga: Consultor de Negócios

Valor de salário: R\$8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

Local de Lotação: Escritório Regional Ribeirão Preto

Requisitos: Ensino Superior Completo – Graduação; Experiência Atendimento ao cliente com Venda consultiva (mínimo 06 meses); Experiência Gestão de Negócios e Facilitação Sala de Aula e Arregimentação (mínimo 06 meses); Experiência Gestão de Projetos (mínimo 06 meses) e Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) -Categoria B.

Inscrições de 03/10 até 10/10/2024 Pelo site: https://rboconcursos.selecao.net.br/

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 430°, 431° e 432° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 430°, 431° e 432° Séries da 1° Emissão da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora" e "Emissão",</u> respectivamente), o VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o n° 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.2., do Termo de Securitização dos CRI da Emissão (<u>"Ter</u> <u>no de Securitização"</u>) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a se reunirem n Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão (<u>"Assembleia</u>"), a ser realizada, em segunda convocaçã em **24 de outubro de 2024, às 14h de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automá-tico do *"Cédula de Crédito Bancário de Contrato de Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário* № 21500593-7", celebrado em 16 de agosto de 2021 ("CCB"), nos termos da cláusula 23, item b) da CCB e conse quentemente o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 7.1 do Termo de Securitização, decorrente do des imprimento das obrigações não pecuniárias previstas na cláusula 5.5, do "*Instrumento Particular de Cessão de Cré* ditos Imobiliários e Outras Avenças", celebrado em 16 de agosto de 2021, conforme aditado ("<u>Cessão de Crédito</u>"), oi seja, pelo não envio (a) até o último dia do mês de abril após o encerramento do exercício social, a declaração de im posto de renda dos Fiadores, relativa ao respectivo ano de 2023, em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023, e (b) até o último dia do mês de abril após o encerramento do exercício social, o demonstrativo do resultado do exercício, auditado, relativo ao respectivo ano de 2023, em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Aprovar a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático da CCB, nos termos da cláusula 23 item b) da CCB e consequentemente o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 7.1 do Termo de Securiti zação, decorrente do descumprimento da obrigação de comprovação da destinação de recursos desta Emissão, confor me previsto na cláusula 4 da CCB, qual seja, o envio semestralmente, a partir da primeira data de integralização dos CRI (até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos pela Emitente), de relatório com descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos, sendo certo que a Devedora não encaminhou à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, os relatórios referentes ao 1º e 2º Semestre de 2023; **(iii)** Caso aprovado o item (i) e (ii) aci-ma, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assembleia, para envio de iodos os documentos supramencionados à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário; **(iv)** Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras previstas sobre publicações e assembleia gerais de titulares dos CRI à nova Resolução CVM 60, autorizando assim as seguintes alterações: **(i)** alteração da cláusula 15.2 para fazer constar que a forma de publicação de atos e fatos relevantes relacionados a Emissão e/ou da própria Emissora, passem a ser via site da True e não mais em jornal de grande circulação; **(ii)** atualização da denominação do rmo definido para Assembleia Especial de Investidores; (iii) alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização, a m de ajustar o prazo de convocação, sendo no mínimo 20 (vinte) dias para primeira convocação e 08 (oito) dias para egunda convocação, assim como a publicação do edital de convocação se dará via site da True e não mais em jorna e grande circulação; **(v)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos ne essários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à maéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberaçõe: teria minicada l'esta offeria de i<u>minificaçõe Sectais.</u> Otra de Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrôni co da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br</u> e ao Agente Fiduciário <u>agentefiduciario@vortx.com.br</u> e sc@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assemblei os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia do ntos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador ocuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo 12 (doze) meses. Para o caso de envio de procura ão acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpreta o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documento societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a có-pia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (e) manifestação de voto, conorme abaixo e (f) na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares de CRI junto a terceiros, os espectivos Titulares de CRI deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos obre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprova ção de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRI, perman cem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRI nos moldo onstantes do material de apoio, (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Priva dos) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e -mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados ante da assembleia. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na vi deoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fidu-ciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritizadora.com.br/</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, , bem como acompanhada de declaração a res peito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais par tes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolu cão CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresenta dos durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada São Paulo. 03 de outubro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A**. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 35 S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de janeiro de 2024, às 090 horas, na sede social da Companhia, situada na Odade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Vila Olimpia, CEP 04.552-040. 2. PRESENÇA: os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capatal social inicial, a saber (a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A. sociedade por ações, com sede no Municipio de São Paulo, Estado 65 de 10º acede Centre 120 a 124 de Múnicio CEP 0505 00. Conseque ta tes expetibidos contrador a la valor comercial de 10º acede Centre 120 a 124 de Múnicio CEP 0505 00. Conseque ta tes expetibidos contrador a la valor Centre 120 a 124 de Múnicio CEP 0505 00. Conseque ta tes expetibidos contrador a la valor Centre 120 a 124 de 10º acede Centre 120 a 124 de 10º acede 1 Sztajn, brasileira, sollteira, administratora de empresa, inscrita no CPF sob o n° 20.2199.438-80, portadora da Cédula de identidade RG n° 28.155.659-3. SSP, SP, e (iii)
Alexandre Tadoa Amoroso Suguita, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n° 30.2199.438-30, portadora da Cédula de identidade RG n° 28.155.659-3. SSP, SP, e (iii)
Alexandre Tadoa Comercia Ino Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, Ra Rua Evira Ferraz, n° 68, comunitors 123 e 124, 12º andara, Vita Olimpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na lunta Comercial de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, Para Rua Evira Ferraz, n° 68, 12º andar, Conjumtos 123 e 124, Vita Olimpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na lunta Comercial de São Paulo ("UECSEP"), sob o NIRE n° 68, 12º andar, Conjumtos 123 e 124, Vita Olimpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na lunta Comercial de São Paulo ("UECSEP"), sob o NIRE n° 68, 12º andar, Conjumtos 120 e 124, 12º andar, Claridade RG n° 216.2199. SSP-SP, e (iii) Alexandre Tadoa Amoroso Suguita, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n° 302.199.438-50, portador da Cédula de identidade RG n° 216.2199. SSP-SP, e (iii) Alexandre Tadoa Amoroso Suguita, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n° 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG n° 216.2199. SSP-SP, e (iii) Alexandre Tadoa Amoroso Comercial no Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, n° 68, Conjumto 123 e 124, 12º andar, Vita Olimpia, CEP 04552-040. 3. MESA: Pestidio de Confuncia RG nº 216.2199. SSP-SP, e (iii) Alexandre Tadoa Amoroso Comercia no Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, n° 68, Conjumto 123 e 124, 12º andar, Vita Olimpia, CEP 04552-040. 3. MESA: Pestidio de Confuncia RG n Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. 4. Instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a minação de SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 35 S.A., na forma do Estatufo Social, o qual é anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu **Anexo** denominação de SEREMA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 35 S.A., na forma do Estatuto Social, o qual é anexado, em sua integra, al Ad desta Assembleia como seu Amena I.5. Anovado a Delebirm de Subscrição dua capital social, que subscreve, no na la atalidade do capital social de Scoiedade, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer partie integrante da presente Ata como seu Ameno II, o capital social foi subscrição, que passa a fazer partie integrante da presente Ata como seu Ameno II, o capital social foi subscrição, que passa a fazer partie integrante da presente Ata como seu Ameno II, o capital social foi subscrição en la companda pelos acionicias Stundadores da seguinte forma. ¿G SERENA DESENVOUMENTEO S.A., acima qualificado, subscreveu um total de 99 (novente a nove ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R\$ 9,00 (noventa e nove reasi), totalmente integralizado ha presente data em moeda corrente nacional. e (b) OMEGA DESENVOUMENTO DE ENERGIA DO MARAHHÃO S.A., acima qualificado, subscreveu um total de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado ha presente data em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares esigidos nos termos do art. 80 da la rir 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sc Presidente declarou constituída a Sociedade de plemo direito. 6. Nos exempos do Estatuídos Social anovando à elecição dos membros do Testatuídos monantes acerta como mandos acerta encional Atendidos os requisitos preliminares esigidos nos termos do art. 80 da la rir 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sc Presidente declarou constituída a Sociedade de plemo direito. 6. Nos exempos carros como mandos acerta mando da Assemblia ofinidaria formária. termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Direbnia da Companhia, para ocuparem os cargos com mandatos sé a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas de venercioi a se encerar em 31 de dezento de 2024. (a) GUSTAYO BARROS MATTOS, acima qualificado, para o cargo de Direbro Presidente, (b) ANDREA STAIN, acima qualificado, para o cargo de Direbra Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Direbro Financeira; e ALEXANDRE TADAO AMORROS SUGUITA, Designação Específica. a. Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por le Designação Espectinca, a. Os Diretores aceitaram os caigos para os quais toram eleitos, alminanto expressamente, soto as penas da lei, que não esta mepetidos, por le especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculado, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, a fé pública ou a proprietade. Desas forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexados a Ata como seu Anexo III. 7. Consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assemblica Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercicio social a se encerar em 31 de desembro de 2024. 8. Os Diretores ficam incumbitos de utilimar as formanidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. 9. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP; 23 de janeiro de 2024. 8.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.425.635, em 19 de agosto de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIÂL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JOSE LUIZ DE ALCANTARA, brasileiro, aposentado, por portador da Cédula de Identidade RG n° 7.621.895-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 641.695.298-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA HELENA CUNHA DE ALCANTARA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.6112.867-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 058.47.908-35, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Guerra de Azevedo, n° 281 — CEP 05883-100, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 22 de dezembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÔVEL situado na Rua Joaquim Guerra de Azevedo, n°s 288 e 289, esquina com a Rua Cicero Ferraz do Amaral, e seu terreno com área de superficie de 229.892m², correspondente ao lote nº 09 da quadra "G" do loteamento denominado "Jardim Colégio", no 29° Subdistrito – Santo Amaral, e se a cha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 15.909 e 240.740 Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 167.117.0009-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 15.909 e 240.740 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CARLOS ALBERTO LEVI, ADELE NORA MORPURGO LEVI, RODOLFO TEMIN, ANA BONDI TEMIM, GIUSEPPE ANAU, NORA LEVI ANAU, BRUNO RUSSI, CATHERINA QUERCIOLI RUSSI ou CATÉRINA QUERCIOLI RUSSI ou CATÉRINA QUERCIOLI RUSSI ou CATÉRINA QUERCIOLI RUSSI ou CATÉRINA QUERCIOLI RUSSI BRUNO RUSSI ou seu ESPÓLIO, MARIO MAYER, EMMA LEVI MAYER, VITTORIO LEVI, CESIRA STEINER LEVI, JOSÉ LEVI ou seu ESPÓLIO, LAURA SALMONI LEVI, DARIA FORTI BONDI, GABRIEL RENE CASSINELLI, MARCELLA SIMONE CASSINELLI, ROLDÃO BADU DA SILVA, FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, GROZIA DE QUE GOZIARUDA BARBOSA, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, ANDREIA GONÇALVES DA COSTA SOUZA, PEDRO CORREIA DOS SANTOS e DURVAL BARBOSA SANTANA oferecerem eventual(is) impugnação(es), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena CORREIA DUS SANTOS e DURVAL BARROSA SANTANA oterecerem eventua(is) impugnaçao(ces), desde que fundamentada(s), en face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº, 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de outubro de 2024 O Oficial

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/8/2024 Aos 16/8/2024, às 10 hs., na sede da Cia., em Ribeirão Preto/SP. Convocação/Presença: Convocação dispensada legalmente e com a totalidade dos Conselheiros. Mesa: Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário: Gilberto Henrique Canesin Nomelini. Deliberações unânimes aprovadas: (I) Elege-ram para ocupar o cargo de Diretor Presidente (mandato até a R.C.A. a ser realizada em decorrência ram para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** (mandato até a N.C.A. a ser fealizada em decorrencia da A.G.O/2025): **Caetano Barros Biagi**. Deliberaram também que o Diretor Presidente permanecerá no cargo, com as mesmas competências, até a realização da **A.G.O/2025**. (II) Aprovaram para o período de 1/1/2024 a 31/12/2024, o pagamento, ao Diretor Presidente, do valor anual de **R\$ 1.056.176**;76, aprovado dentro da **verba global para esse fim**, pela Assembleia Geral realizada nesta data. **Nada mais. Jucesp** nº 352.185/24-7 em 24/9/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

CNPJ/MF n° 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.466.80 EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula VIII - Assembleia Geral de Debenturistas do "Instrumento Particula Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Acões, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Unica, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.", celebrado em 12 de agosto de 2015, aditado em 15 de setembro de 2015, em 4 de janeiro de 2016 e em 18 de setembro de 2018 ("**Escritura de Emissão**"), referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, de emissão da CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. na qualidade de emissora da ("Debêntures" e "Emissora" respectivamente), ficam os titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") convocados a participar da ssembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 22 de outubro de 2024, às 15h30, exclusivamente por meio digital, através da plataforma "Microsoft Teams ("**Plataforma Digital"**) sendo aplicáveis as normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e regulamentada pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): (i) observado o Evento de nadimplemento que acarreta o vencimento antecipado não automático previsto na Cláusula 5.1 (II), declarar ou não vencimento antecipado pela rescisão dos Contratos de O&M que são objeto dos Contratos de Garantia, e que foram substituídos pelo *Wind Turbine Service Agreement*", de 30 de ovembro de 2023, celebrado entre a Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. e a Invenergy Serviços Brasil Ltda. e cedido para a Emissora em 16 de agosto de 2024; e (ii) observado o Evento de Inadimplemento que acarreta o vencimento antecipado não automático previsto na Cláusula 5.1 (jj) da Escritura de Emissão, obter *waiver* prévio pelo não atingimento do ICSD mínimo no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. Considerando que a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 70, inciso I da Resolução CVM 81, a administração da Emissora encaminhará previamente ao Agente Fiduciário, para que este disponibilize aos Debenturistas, as informações contendo os procedimentos de acesso ao sistema eletrônico do fórum de deliberação seguro (link e senha de acesso), sendo permitido ao Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletim de Voto à Distância. Por fim, os termos iniciados em letra maiúscula, não definidos neste edital de convocação, terão o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Observado o disposto no artigo 126 Lei das Sociedades por Ações e do artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, os Debenturistas deverão encaminhar, no prazo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data da Assembleia Geral, para a Emissora no e-mail ri@essentiaenergia.com.br . com cópia ac Agente Fiduciário para o e-mail <u>fiduciario@trusteedtvm.com.br</u>, cópia dos documentos comprobatório de sua representação, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e sua espectivas quantidades. Referidos documentos deverão contemplar: (i) quando pessoa física documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procuração, o procurador deverá ter sido constituído a menos de 1 (um) ano, com oderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em qualque caso, na entrega dos documentos, será verificada a titularidade do Debenturista, sem prejuízo de nova confirmação, na data de realização da AGD, da efetiva titularidade e quantidade de Debênture

São Paulo, 07 de outubro de 2024 CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A

SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 34 S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024 ATA DA ASSEMBLEA GERAL DE CONSTITUÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 23 DE JAMEIRO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de janeiro de 2024, às 0.900 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andra, Conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 2. PRESENÇA: os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social nicial, a saber: (a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A. sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andra, Conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercia de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andra, Conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercia de São Paulo, 120/CESP*), sob o NIRE: nº 35.005.71.16-9, inscrita no ONP-3/MF sob on* 42.383.499/0001-42, neste abid devidamente representada por seus Divetores, Sts. (1) Gustavo Barros Mattos, bisaliero, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n° 707.09.0778-77 e portador da Cédula de identidade RG n° 299545-42 (SSPSPS); (ii) Andrea Zataja, brasileiro, satora, administrator para de comercia de comercia de comercia para sincia por sobre de comercia no Município de São Paulo. Estado d (b) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE LERGRA DO MARANHÃO S.A., sociedade por ações, com a de no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz nº 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Vila Olimpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE nº 35.300.612.64-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.136.557/0001-48, neste ato devidamente representada por seus Direbres, Srs. (i) Gustavo Barros Mattos, brasileiro 35.300.612.64.7, inscrita no CNPJMF sob on "27.08.07.728-77 e portador da Cédula de identidade nor seus Diretores, Srs. (i) Gustave Barros Mattos, traseleiro, casado, ergenheiro, inscrito no CPF sob on "27.08.07.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.95454-2 (SSP/SP); (ii) Andrea Zataja, brasileiro, casado, artogado, inscrito no CPF sob on "3102.199.438-50, portador da Cédula de identidade RG nº 29.9545-12 (SSP/SP); (iii) Andrea Zataja, brasileiro, casado, artogado, inscrito no CPF sob on "3102.199.438-50, portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 — SSP-SP totos com enderego comercial no Municipio de São Paulo, instado no CPF sob on nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 — SSP-SP totos com enderego comercial no Municipio de São Paulo, instado a Ra Rua Eviva Fernaz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Via Olimpia, CEP 0455-040.3 MESA- Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sr. Andrea Sztaja, 4. Instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de SEREMA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 34 S.A., na forma do Estativis Social, que al é anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado. En como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra, a Ata desta Assembleia como seu Anexado, em sua integra de Ata desta Assembleia, como se (b) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE CHENGIA DO MARKAMHAO S.A., acma qualificado, subscreveu um batí de U1 (uma) ação ordinaria, norminato e eare viaor normina; representativa da totalidade do capital social, no valor total de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da la iri f-6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de piero direito. 6. Nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Direitoria da Companhia, para ocuparem os cargos com mandatos sé a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercicio a se encerar em 31 de dezembro de 2024. (a) GUSTAYO BARROS MATTOS, acima qualificado, para o cargo de Diretor Financeira: e ALEXANDE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Diretor Financeira: e ALEXANDE TADAO AMORROS SUGUITA, acima qualificado, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica. a. Os Diretores aceltaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercir a administração da Companhia, e nem conderandos ou sob efelios de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos holitos ou, nor crime Estimenter de repeatação. Testa de su submom conocisão, neculdo so, ou contra a escomain anudar contra a sistema financeim macional contra as setoma mandra contra as termos amandra contra as termos mandra contra as termos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexados a Ata como seu **Anexo III. 7.** Consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Gera Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 8. Os Diretores ficam incumbidos de ultimar as formalidade: remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. 9. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 23 de janeiro de 2024.

conta de vitação com pazo des 30 das Processo 004-50 -72/2022.c. 2005. (Infoliate de Descinatação de Pasionalizada vitulda; processo principal 0007 148-30.2020.8.26.056.2. O Dr. Femando de Oliveira Mello, Juiz de Direito da 8º Vara Civid do Foro da Comarca de Santos/SP. FAZ SABER a CFS BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA., CNPJ. nº 14 913.752/0001-58 e seu único sócio JORGE EDUARDO FABIAN PEREZ, CPF nº 23.678.508-02 que a credora MOL (BRASIL) LTDA dereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora OVERSEAS BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando os feis em llugar igonacio, expede-se EDITAL, para os afos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quiruga leis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabivies. Não sendo contestada a ação, os feus serão considerados revêis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado no forma da la. resente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034357-98.2024.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Civel, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Díra). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. Faz saber a TODOS OS NTERESSADOS, que foi proposta uma ação de Alvará Judcial – Lei 6858/80 por parte de Tatana Ragazzi Nasíf e Erazo Nasíf, requerendo a nomeação da autora TATIANA como única administradora da sociedade empresária GROUP NASÍF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, EIRELI, CNPJ 08.988.083/0001-80, em virtude do fatecimento do Sr. Elson Nasíf, único sócio, haverdo a necessidade urgente de nomeação de um administrador provisório com poderes amplos, para que as afividades da empresa esáem martidas, até que seja reprovidenciada a alteração e registro do contrato social junto à JUCESP, Foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 das, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, querendo, apresentem resposta, nos termos do Art. 721, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aso 190 de acosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004665-92.2022.8.26.0318. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civel, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1004665-92.2022.8.26.0318. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Figor de Leme, Estado de São Paulo, Dría) MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA, na forma da Lei, et. FAZ SABER a(a) DABER (a) DABER (a) CONTROL MOSE BARROSA, CPE 72910388810, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extraúdical por parte de SECALUX COMERCIO E INDUSTRIA LIDA, para cobrança de R\$15.085,19 (alualizado até maio/2024), referente a débitos das notas fiscais 176.173-B. 176.173-B. Encontrando-se o executado em lugar incento e não ados do reserte edital, paque a divida, custas e despesas processuais, afém de honorátios advocaticios, fixados no palamar de 10%. Nos termos do art827, §1º, do CPC, em caso de pagamento integral no prazo dedinado, so honorátios advocaticios poderão ser reduzidos pela metade. Há também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231, do CPC. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensas, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Na hipótese de rejeição dos sembargos, ou, ainda, em caso de pacademento, o nadimplemento das parcelas poderá acertaer na elevação dos honorátios advocaticos, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Leme, aos 07 de agosto de 2024

13ª VARA CIVEL-FORO CENTRAL CIVEL - COMARCA DE SÃO PAULO

DECISÃO – EDITAL PRAZO 2.0 DIAS. Processo nº. 1155738-52.2023.8.26.0100. Classe – Assunto: Procedimento Comum Civel - Pagamento Indevido Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: MASTER MOBILIA Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalicia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Julzo FAZ SABER A MASTER MOBILIA, domiciado em local incerto e não sabido, que he foi movida a presente ação de Procedimento Comum Çivel por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os altos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decuso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revela. No siléncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 6 de setembro de 2024.

